



# Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

## EXTRACTO



--- CERTIFICO, para efeito de **segunda publicação** nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, no dia vinte e sete do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Nova Sintra e na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Brava, perante mim, Catiza Cláudia Gonçalves de Pina, Conservadora/Notária P/S, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número dez-D, de folhas noventa e sete frente à noventa e nove frente, a **Justificação Notarial**, na qual **António Pereira da Lomba**, identificação fiscal número 102018316, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Monte, concelho e ilha da Brava, residente em Pau, Brava, que outorga em representação, na qualidade de procurador dos **justificantes, José Pedro Pereira dos Santos**, identificação fiscal número 189156791 e **Eugénia Pereira Dias dos Santos**, identificação fiscal número 118054597, casados entre si, sob o regime de comunhão de adquiridos, ele natural da freguesia de Nossa Senhora do Monte, ela natural da freguesia de São João Baptista, concelhos e ilha da Brava, residentes no Estados Unidos de América, qualidade e suficiência de poderes para o acto que verifiquei constarem da procuração outorgante no dia vinte e oito do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, **DECLARA** que os seus representados são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem de **um prédio urbano**, medindo **duzentos e vinte e dois metros quadrados (222m2)**, contem uma **servidão** no lado Norte e Este com uma área de **trezentos e cinquenta e nove metros quadrados (359m2)**, situado em Pau, Brava, confrontando do Norte com via caminho, do Sul e Este com proprietário e do Oeste com Francisco Lopes, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Monte, sob o n.º **1195/0, omissos nesta Conservatória.** -----

--- Que, o referido prédio veio a posse dos seus representados por **ter construído a casa, sob um terreno que adquiram, por compra** a mais de trinta anos a senhora Eugénia Andrade, mais conhecida por «Gininha». -----

--- Que, após a compra do respetivo terreno, por documento particular, foi feita a inscrição na matriz predial da Câmara Municipal da Brava, enquanto autoridade administrativa, procedimento comum a data. -----

--- Que, não possuem qualquer título que legitime o direito de propriedade que se arrogam sobre o referido prédio, mas que, a aquisição é legítima e de boa fé. -----

--- Que, os seus representados entram na posse do referido prédio, à vista de todos, posse essa pacífica, contínua e pública, sem interrupção, suportando todos os encargos daí decorrentes pagando as respectivas contribuições e impostos, pelo que adquiriram o seu direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial. ----

--- **Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda e última publicação para eventual impugnação.** -----

---ESTÁ CONFORME.-----

--- Cidade Nova Sintra e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Brava. -----

Reg. sob o n.º 88 /2024  
Art. 20.º 4.2.....1.000\$00  
Selo do acto.....200\$00  
Soma:.....1.200\$00

A Conservadora/Notária P/S,



/Catiza Cláudia Gonçalves de Pina/